



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3042 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

## MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS ZERA CASOS DE COVID-19

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), informa que, no dia 16 de setembro, o Município de Pau dos Ferros zerou os casos da COVID-19.

Semanalmente a secretaria faz um levantamento junto aos laboratórios da cidade, que são utilizados como base de informação para elaborar o boletim. Conforme os últimos dados epidemiológicos divulgados pela SESAU, atualizados até a última quinta-feira (16), já foram confirmados 3676 casos, 36 óbitos pela doença e nenhuma pessoa contaminada até o fechamento das informações.

Vale ressaltar que, ainda segundo a Secretaria de Saúde, 33.104 vacinas já foram aplicadas. 21.353 pessoas já foram contempladas com a primeira dose (D1) e 507 com a dose única no município. Além disso, 11.751 pessoas completaram a imunização, o que equivale a 1/3 da população.

### A PANDEMIA NÃO ACABOU

Apesar dessa conquista, é importante lembrar a população que a pandemia ainda não acabou. É necessário continuar a usar máscara, higienizar as mãos e manter o distanciamento social necessário.

Quem já tomou a primeira dose pode ficar de olho nas nossas redes oficiais de informação, para acompanhar a data da segunda dose. E quem ainda não se vacinou, continuamos avançando a faixa etária.

**TEXTO:** *Liana Lacerda*



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN

#### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 242/2021**  
20 de setembro de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setessentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>700.000,00</b>
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			700.000,00
	2098 Manutenção do FUNDEB 60%			700.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000 0001	700.000,00	700.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>700.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			700.000,00

Diário Oficial do Município

<b>1049 Promover a Acessibilidade em Todas as Escolas e Creches</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000 0001	20.000,00
<b>1052 Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino</b>		<b>200.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	200.000,00
<b>1057 Construção de Escolas</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000 0001	100.000,00
<b>1157 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar</b>		<b>300.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	300.000,00

**Decreto Executivo 243/2021**  
20 de setembro de 2021

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de setembro de 2021.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>			<b>45.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		25.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		20.000,00
	<b>2035 Programa de Contratação de Estagiários</b>			<b>25.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

**Portaria 097/2021**

*De 20 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor CALEBE DE FREITAS ALVES.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados de 23/09/2021 a 07/10/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se cumpra-se e archive-se

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 689/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 20 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

---

**Portaria 690/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 20 de setembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 691/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 20 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 692/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 20 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 693/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 20 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Fortaleza/CE** no período de **17 a 18 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 694/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 20 de setembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 695/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 20 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **21 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 624/2021 – SESAU/PMPF**  
*26 de agosto de 2021*

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sra. MARY KALLIANNE FERNANDES DE QUEIROZ**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Iguatu/CE** no período de **26 a 27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município